



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0263/2019.

Em, 02 de outubro de 2019.

**INSTITUI O CONCURSO "CANTA CABO FRIO" NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Concurso "Canta Cabo Frio" no Calendário Oficial de Eventos de nossa cidade.

Paragrafo único: O concurso "Canta Cabo Frio" possui extrema relevância, não apenas na área cultural, mas também na questão sócia, será realizado no mês de setembro e irá premiar os melhores cantores.

Art. 2º - São objetivos do Concurso "Canta Cabo Frio":

I- Incentivar e revelar novos talentos musicais;

II- Estimular a troca de ideias e conhecimento sobre a produção artístico;

III- Revelar, valorizar e promover novos talentos, incentivar a criatividade musical, promover o intercâmbio cultural;

IV- Proporcionar à população Cabo-friense a oportunidade de conhecer e apreciar a boa música.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e parceria com iniciativas privadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Incluir o concurso "Canta Cabo Frio" no Calendário Oficial de Eventos de nossa cidade é algo de extrema relevância, não apenas na área cultural, mas também na questão social. Na área cultural podemos destacar o fato de trabalharmos o incentivo à música, uma das formas mais antigas de arte, que sempre esteve presente na cultura da humanidade, e é reconhecida por muitos pesquisadores como uma modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento.

Uma frase atribuída a Platão diz que "primeiro, devemos educar a alma através da música e a seguir o corpo através da ginástica".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Oo Canta Cabo Frio é uma excelente opção de lazer para nossa cidade. Já na questão social, a música é um dos mais importantes instrumentos de inclusão, e no caso do Canta Cabo Frio, de revelação de talentos locais, muitos deles invisíveis à sociedade até que subam num palco e se revelem. Este ano isso aconteceu com Taiane Barbosa, Jéssica e Raony, três jovens que a partir do concurso ganharam visibilidade e foram convidados a estar no palco do nosso réveillon. Um quarto participante chamou a atenção do pai da cantora Anitta, e pode vir a ser agenciado por ela. Precisamos abrir as portas para nossos jovens, mostrar oportunidades para eles, mostrar que existe futuro dentro da cultura, da música. E isso o Canta Cabo Frio faz, e muito bem, por dois anos seguidos. Por todo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora